



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 37/PROGRAD/UFFS/2018

ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO EM SITUAÇÃO PASSÍVEL DE JUBILAMENTO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando a alínea II do Art. 67 do Regulamento de Graduação da UFFS e o disposto no Art. 2º da Instrução Normativa 01/PROGRAD/2017, torna pública a relação de estudantes cujas matrículas estão passíveis de jubilação no segundo semestre letivo de 2018.

1. São passíveis de jubilação os(as) estudantes cujas matrículas constam na relação abaixo.

Nº de Matrícula	Curso	Campus
1711100038	1100 - Ciência da Computação	Chapecó
1621101061	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1221101054	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1421101056	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1611301060	1301 - Engenharia Ambiental	Chapecó
1411301041	1301 - Engenharia Ambiental	Chapecó
1421501038	1501 - Agronomia	Chapecó
1621601050	1601 - Administração	Chapecó
1611701039	1701 - Filosofia	Chapecó
1611701042	1701 - Filosofia	Chapecó
1321711014	1711 - Geografia	Chapecó
1611721055	1721 - História	Chapecó
1221721018	1721 - História	Chapecó
1621731037	1731 - Pedagogia	Chapecó
1021731062	1731 - Pedagogia	Chapecó
1621731033	1731 - Pedagogia	Chapecó
1511741032	1741 - Ciências Sociais	Chapecó
1511801020	1801 - Letras - Português e Espanhol	Chapecó
1611801060	1801 - Letras - Português e Espanhol	Chapecó
1612310047	2310 - Engenharia de Alimentos	Laranjeiras do Sul
1622541017	2541 - Interdisciplinar em Educação no Campo	Laranjeiras do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1222541035	2541 - Interdisciplinar em Educação no Campo	Laranjeiras do Sul
1512550041	2550 - Interdisciplinar Em Educação no Campo: Ciências Sociais E Humanas	Laranjeiras do Sul
1612601039	2601 - Ciências Econômicas	Laranjeiras do Sul
1612601064	2601 - Ciências Econômicas	Laranjeiras do Sul
1612601061	2601 - Ciências Econômicas	Laranjeiras do Sul
1612601042	2601 - Ciências Econômicas	Laranjeiras do Sul
1512601019	2601 - Ciências Econômicas	Laranjeiras do Sul
1623101001	3101 - Física	Realeza
1413101036	3101 - Física	Realeza
1713121014	3121 - Química	Realeza
1113121012	3121 - Química	Realeza
1613201042	3201 - Ciências Biológicas	Realeza
1313201039	3201 - Ciências Biológicas	Realeza
1613201016	3201 - Ciências Biológicas	Realeza
1113803022	3803 - Letras - Português e Espanhol	Realeza
1214100104	4100 - Física	Cerro Largo
1414200012	4200 - Ciências Biológicas	Cerro Largo
1314200024	4200 - Ciências Biológicas	Cerro Largo
1514200043	4200 - Ciências Biológicas	Cerro Largo
1514500058	4500 - Agronomia	Cerro Largo
1514802033	4802 - Letras - Português e Espanhol	Cerro Largo
1614802009	4802 - Letras - Português e Espanhol	Cerro Largo
1425302043	5302 - Engenharia Ambiental	Erechim
1525302039	5302 - Engenharia Ambiental	Erechim
1325302047	5302 - Engenharia Ambiental	Erechim
1615510037	5510 - Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza	Erechim
1615610058	5610 - Arquitetura e Urbanismo	Erechim
1615702022	5702 - Filosofia	Erechim
1315722010	5722 - História	Erechim
1525722003	5722 - História	Erechim
1315722045	5722 - História	Erechim
1515722039	5722 - História	Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1615722023	5722 - História	Erechim
1515732045	5732 - Pedagogia	Erechim
1625742001	5742 - Ciências Sociais	Erechim
1615742005	5742 - Ciências Sociais	Erechim

2. Para cada estudante em situação passível de jubilação o Departamento de Controle Acadêmico (DCA), da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), efetuou abertura de processo administrativo nos termos do Art. 3º da Instrução Normativa Nº 01/PROGRAD/2017.

2.1 O processo administrativo seguirá os trâmites definidos pela Instrução Normativa 01/PROGRAD/2017.

2.2 É assegurado ao estudante passível de jubilação o direito ao contraditório e a ampla defesa.

2.3 A Instrução Normativa 01/PROGRAD/2017 está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.uffs.edu.br/atos-normativos/instrucao-normativa/prograd/2017-0001>.

Chapecó/SC, 29 de agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação